



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar
70.058-901 Brasília-DF
(www.fns.saude.gov.br)

CHECK LIST 03 – AJUSTES DE PLANO DE TRABALHO, TERMOS ADITIVOS E PERMISSÕES PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO PARA CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES DO TIPO CUSTEIO

Processo nº: _____

Convênio nº: _____

S	N	NA
Sim	Não	Não se aplica

3. Reformulação:	SIM	NÃO	N/A
1. Pedido cadastrado e enviado para análise na aba de ajuste, termo aditivo ou rendimento de aplicação, com descrição da alteração pretendida (campo objeto da alteração) e justificativa (campo justificativa), elaborado de forma sucinta pelo Gestor do Convênio.			
2. Cópia digitalizada de Ofício, assinado pelo representante máximo do órgão convenente, informando que não procedeu à execução do objeto do pleito da reformulação e que está no aguardo da autorização prévia.			
3. Cópia digitalizada de novo Termo de Referência, devidamente preenchido e assinado, com o número do convênio, especificações, quantidades e valores atualizados dos bens requeridos, assinado pelo Dirigente máximo da entidade.			
4. Anexar extrato de conta corrente e de aplicação atualizados.			
5. Anexar relatório situacional apresentando as metas e etapas atingidas, os bens adquiridos, economias obtidas em cada natureza de despesa, a memória de cálculo do convênio, saldo atual, saldo remanescente, rendimentos, valor praticado e a ser praticado e, se for o caso, contrapartida extra aportada, se for o caso. Expor também os valores previstos anteriormente para os itens objeto de ajustes e os valores atuais.			
6. Para os casos em que haja mudança do valor global do convênio, anexar cópia digitalizada de declaração, assinada pelo Dirigente máximo da Entidade, informando qual a forma de financiamento do valor excedente (se utilização de rendimentos de aplicação ou acréscimo de contrapartida).			
7. Apresentar cópia digitalizada de declaração, assinada pelo dirigente máximo da Entidade, que se encontra ciente de que durante os procedimentos de Ajuste, Termo Aditivo e Utilização de Rendimentos de Aplicação o sistema SICONV permanecerá bloqueado para o lançamento de dados de pagamento, relatórios de execução, atualização de vigência e demais registros, conforme o caso.			
8. Em relação aos itens objeto da reformulação, encaminhar no mínimo três cotações prévias de fornecedores regionais, atualizadas. Realizar ampla pesquisa de mercado junto aos diferentes fabricantes, fornecedores regionais, para validar especificações e estimativas de custo adotadas.			

PHSD

CGAC/DIREF - Tel: (61) 3315-2016

Missão: Contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde.